



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



DECRETO Nº 79/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2020, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº18/2020, na modalidade de "Pregão Presencial" nº 7/2020, na sua exata ordem e classificação.

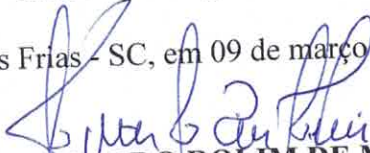
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Trator Agrícola** no valor global de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Milleniun Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 09 de março de 2020.


RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.


CEZAR JOSE GOLLO
Sec. Adm. Finanças e Planejamento